

Id:OB620D93AA34B2E6



TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO  
CONTRATUAL

CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 004

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 004

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA E JURÍDICA, À GESTÃO DO ATIVO E PASSIVO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO E A ASSESSORIA RELACIONADA À MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA COM ESTUDOS E AÇÕES QUE VIABILIZEM A CONCRETIZAÇÃO DOS INTERESSES DO ENTE MUNICIPAL EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA JUNTO AOS ÓRGÃOS FEDERAIS E MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS-PI E A EMPRESA CONSULPREV - CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS-PI, CNPJ Nº 06.554.794/0001-11, estabelecida a praça Cônego Honório, 30, bairro centro, CEP nº 64.290-000, neste ato representada por Maxwell Pires Ferreira, prefeito municipal, CPF nº 787.896.133-68, RG Nº 1562962 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida doze de outubro, nº 1259, Bairro centro, CURRALINHOS-PI, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Empresa CONSULPREV - CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME, com sede na Rua Arlindo Nogueira, 614, sala 01, bairro centro, Teresina - PI, cep 64001290, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. ALEXANDRE DE CASTRO GOUVEIA LIMA FILHO, CPF nº 013.286.213-16, RG nº 2610598 SSP/PI, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pela Assessoria Jurídica, que emitiu o Parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 48,54% do valor inicial do contrato firmado entre as partes, qual seja R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a partir de 22/07/2021, com fundamento no parágrafo primeiro ou inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

1.2 Com a presente supressão, o percentual total de supressão do valor inicial atualizado do contrato foi de 48,54%, perfazendo o valor de R\$ 3.859,08 (três mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oito centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor mensal da contratação passará a ser de R\$ 3.859,08 (três mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oito centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Prefeito Municipal e publicado seu extrato no Diário Oficial dos Municípios.

4.2 Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios, até o 5º dia útil do mês seguinte, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

CURRALINHOS-PI, 09 de AGOSTO de 2023

PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS-PI  
CONTRATANTE

CONSULPREV - CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:  
2) \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

Id:OCC5530C07BEB33E



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO - PIAUÍ  
Rua Areolino de Abreu, 221, Centro, União-PI  
CNPJ: 35.155.316/0001-37



PRIMEIRO TERMO ADITIVO - REAJUSTE DE PREÇO DO CONTRATO DECORRENTE DA DISPENSA Nº 004/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO/PI. E A SELMO ADRIANO FERREIRA DA SILVA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO/PI, inscrito no CNPJ nº 35.155.316/0001-37, situada na Rua Areolino de Abreu, 221, Centro, União/PI, representada pelo Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Paulo Eduardo Andrade Bacelar, com competência para assinar contratos, doravante denominado apenas CONTRATANTE.

CONTRATADO: SELMO ADRIANO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CNPJ: 06.108.595/0001-80, situada na Rua Benedito Rego, nº 221, Bairro Centro, União - PI, doravante denominado apenas CONTRATADA.

As partes têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo de reajuste de preço do contrato, vinculado a Dispensa nº 004/2023 - Processo Administrativo nº 010/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de preço do Contrato Administrativo nº 010/2023, vinculada a Dispensa nº 004/2023 - Processo Administrativo nº 010/2023, o acréscimo no percentual do quantitativo em 25% (vinte e cinco por cento), deste contrato que foi celebrado entre as partes em 23 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Fica o valor do Contrato reajustado, passando o valor contratual de R\$ 7.979,40 (sete mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) para R\$ 9.974,25 (nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO DO CONTRATO é celebrado com lastro Art. 65, inc. I, alínea b, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

União-PI, 26 de junho de 2023

Paulo Eduardo Andrade Bacelar  
Presidente da Câmara Municipal de União - PI  
CONTRATANTE

SELMO ADRIANO FERREIRA DA SILVA  
CNPJ: 06.108.595/0001-80  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º. \_\_\_\_\_  
2º. \_\_\_\_\_

Id:OB620D93AA34B33F



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO - PIAUÍ  
Rua Areolino de Abreu, 221, Centro, União-PI  
CNPJ: 35.155.316/0001-37



PRIMEIRO TERMO ADITIVO - REAJUSTE DE PREÇO DO CONTRATO DECORRENTE DA DISPENSA Nº 005/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO/PI. E A SELMO ADRIANO FERREIRA DA SILVA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO/PI, inscrito no CNPJ nº 35.155.316/0001-37, situada na Rua Areolino de Abreu, 221, Centro, União/PI, representada pelo Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Paulo Eduardo Andrade Bacelar, com competência para assinar contratos, doravante denominado apenas CONTRATANTE.

CONTRATADO: SELMO ADRIANO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CNPJ: 06.108.595/0001-80, situada na Rua Benedito Rego, nº 221, Bairro Centro, União - PI, doravante denominado apenas CONTRATADA.

As partes têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo de reajuste de preço do contrato, vinculado a Dispensa nº 005/2023 - Processo Administrativo nº 011/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de preço do Contrato Administrativo nº 011/2023, vinculada a Dispensa nº 005/2023 - Processo Administrativo nº 011/2023, o acréscimo no percentual do quantitativo em 25% (vinte e cinco por cento), deste contrato que foi celebrado entre as partes em 23 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Fica o valor do Contrato reajustado, passando o valor contratual de R\$ 5.021,10 (cinco mil, vinte e um reais e dez centavos) para R\$ 6.276,37 (seis mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO DO CONTRATO é celebrado com lastro Art. 65, inc. I, alínea b, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

União-PI, 26 de junho de 2023

Paulo Eduardo Andrade Bacelar  
Presidente da Câmara Municipal de União - PI  
CONTRATANTE

SELMO ADRIANO FERREIRA DA SILVA  
CNPJ: 06.108.595/0001-80  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º. \_\_\_\_\_  
2º. \_\_\_\_\_